



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
VEREADOR HERNESTO SILVA

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Publicado através de afixação
nos quadros de avisos da câmara
ou da Prefeitura em
05/11/2025
conforme o art. 105 da LOMP
redação dada pela Emenda nº
28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 96 /2025

Servidor Responsável

(Emenda impositiva livre)

OBJETIVO DA EMENDA: Assegurar recursos suficientes para o cumprimento do plano de trabalho a ser apresentado pela **Associação de Desenvolvimento do Vale do São Pedro ao Município de Paracatu**, sem prejuízos aos valores já previstos no ANEXO III. A – Transferências a Terceiros da Lei Orçamentária Anual 2026.

CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: Associação de Desenvolvimento do Vale do São Pedro

CNPJ: 20.583.076/0001-02

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

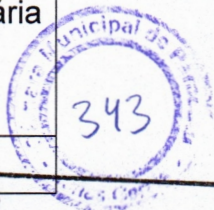
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA: Secretaria Municipal de Agropecuária

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS: 99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 22 de outubro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

1º TURNO:	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
2º TURNO:	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
TURNO ÚNICO:	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado

08/10/25

Presidente

VEREADOR HERNESTO SILVA

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 4369
RECEBIDO EM 29/10/25
HORÁRIO 15:01
RESPONSÁVEL